



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1581/2013/SRHU/DRS

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS/ nº 136/2013 de 12 de julho de 2013 - Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a unidade prisional do município de **ITAOBIM/MG**.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1. foi constatado, pela Diretoria de Recrutamento e Seleção da Secretaria de Estado de Defesa Social, **erro material** no Instrumento Convocatório nº 136/2013, nos itens abaixo especificados;

1.2. a Administração Pública tem a prerrogativa de rever seus atos a qualquer tempo como decorrência do próprio princípio da legalidade;

1.3. a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de autotutela assegurado pela Súmula 473 do STF.

2. RESOLVE:

2.1 Retificar os itens discriminados abaixo que passam a ter a seguinte redação, destacados na cor vermelha:

Subitem 1.5. Este processo seletivo simplificado contará com as seguintes Etapas e atenderão os seguintes critérios:

ETAPAS	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS
PRIMEIRA	ANÁLISE DE CURRÍCULOS	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
SEGUNDA	COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA	ELIMINATÓRIO
TERCEIRA	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	ELIMINATÓRIO



Item 4: INFORMAÇÕES SOBRE O NÍVEL DE ESCOLARIDADE, FUNÇÕES, REQUISITOS ESPECÍFICOS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES GERAIS.

ENSINO MÉDIO COMPLETO				
FUNÇÃO	CATEGORIA	REQUISITOS ESPECÍFICOS	CARGA HORÁRIA/ REMUNERAÇÃO	ATRIBUIÇÕES GERAIS
Assistente Executivo de Defesa Social	Auxiliar de Consultório Dentário	Idade Mínima: 18 anos completos na data da contratação. Escolaridade: Ensino Médio Completo e Curso completo de Auxiliar de Consultório Dentário.	40h/semanais R\$ 954,55 (novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)	Auxiliar o dentista nas consultas odontológicas e organizar tarefas necessárias ao atendimento do preso.
Assistente Executivo de Defesa Social	Técnico de Enfermagem	Idade Mínima: 18 anos completos na data da contratação. Escolaridade: Ensino Médio Completo, Curso de Técnico em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN	40h/semanais R\$ 954,55 (novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)	Executar tarefas auxiliares na assistência de enfermagem aos presos. Efetuar registros e relatórios de ocorrências. Trabalhar em conformidade com normas de procedimentos de biossegurança

ENSINO SUPERIOR COMPLETO				
FUNÇÃO	CATEGORIA	REQUISITOS ESPECÍFICOS	CARGA HORÁRIA/ REMUNERAÇÃO	ATRIBUIÇÕES GERAIS
Analista Executivo de Defesa Social	Analista Técnico Jurídico	Idade Mínima: 18 anos completos na data da contratação. Escolaridade: Curso superior completo em Direito reconhecido pelo MEC.	30h/semanais R\$ 1.085,27 (um mil e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos).	Serviços Técnicos Jurídicos em geral, com suporte jurídico às unidades administrativas e prisionais. Analisar e inserir dados no Sistema de Informações Penitenciárias (INFOPEN). Realizar interlocução com o Defensor Público ou com o advogado constituído e, quando necessário, com outros órgãos competentes, cuidando para que o preso não reste carente de assistência jurídica; Auxiliar o Diretor da Unidade a prestar informações sempre que solicitado pelos órgãos públicos competentes; Atuar como auxiliar técnico administrativo da Assessoria Jurídica da SEDS na Unidade Prisional, prestando informações jurídicas quando solicitado, facilitando a comunicação destas com aquela. Demais funções inerentes



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

				ao local de lotação.
Analista Executivo de Defesa Social	Assistente Social	Idade Mínima: 18 anos completos na data da contratação. Escolaridade: Curso superior completo em Serviço Social com registro no CRESS.	30h/semanais R\$ 1.085,27 (um mil e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos).	Avaliação e classificação para elaboração do PIR. Participação em CTC's e CD's com respectivos acompanhamentos. Acompanhamento e orientações ao sentenciado e/ou familiares. cadastramento de visitas sociais, íntimas e orientações (planejamento familiar). Elaboração de relatórios direcionados ao juiz, quando solicitados por este. Elaboração de documentos pessoais dos internos e orientações previdenciárias.
Analista Executivo de Defesa Social	Dentista	Idade Mínima: 18 anos completos na data da contratação. Escolaridade: Curso superior completo em Odontologia e registro no Conselho Regional de Odontologia - CRO.	30h/semanais R\$ 1.085,27 (um mil e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos).	Realizar triagem, diagnóstico e procedimentos clínicos da atenção básica em saúde bucal.
Analista Executivo de Defesa Social	Enfermeiro	Idade Mínima: 18 anos completos na data da contratação. Escolaridade: Curso superior completo em Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN.	30h/semanais R\$ 1.085,27 (um mil e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos).	Realizar consulta e procedimentos da área de enfermagem observadas as disposições legais da profissão.
Analista Executivo de Defesa Social	Farmacêutico	Idade Mínima: 18 anos na data da contratação. Escolaridade: Curso superior completo em Farmácia com registro no Conselho Regional de Farmácia - CRF.	30h/semanais R\$ 1.085,27 (um mil e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos).	Análise das prescrições médicas. Recebimento e conferências dos materiais da área de saúde. Lançamento de notas fiscais. Garantir o abastecimento contínuo e regular, controle de estoque e dispensação de medicamentos; garantir a agilidade na logística; condições adequadas para o estoque de medicamentos; promover a integração dos outros profissionais da saúde inseridos nas unidades prisionais disponibilizando informações com intuito de racionalizar o uso e melhorar a qualidade da farmacoterapia; realizar visitas de acompanhamento às demais Unidades que compõem a Região Integrada de Segurança Pública (RISP).
Analista Executivo	Gerente de	Idade Mínima: 18 anos	30h/semanais	Gerenciar, orientar e relatar toda a atividade



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

de Defesa Social	Produção	completos na data da contratação. Escolaridade: Curso Superior completo em qualquer área de formação reconhecido pelo MEC.	R\$ 1.085,27 (um mil e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos).	de campo de mercado de trabalho interno; poderá atuar como articular entre unidade Prisional e Sociedade/Empresas visando implementar e desenvolver atividades que estejam vinculadas a vocação produtiva da região (economia local); captar parcerias junto a comunidade que permitam a comercialização da produção bem como abertura de campo de trabalho visando a reintegração social e profissional do detento.
Analista Executivo de Defesa Social	Pedagogo	Idade Mínima: 18 anos completos na data da contratação. Escolaridade: Curso Superior completo em Pedagogia.	30h/semanais R\$ 1.085,27 (um mil e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos).	Planejamento, coordenação e acompanhamento de planos e programas na área educacional. Participar das ações que envolvem o ensino formal e profissionalizante. Identificar o nível de escolaridade do preso e buscar a elevação de escolaridade. Elaborar e executar projetos socioculturais. Conciliar as ações pedagógicas com a rotina da unidade. Avaliar a evolução educacional. Outras atribuições de natureza técnica conferidas por lei aos profissionais de pedagogia, que exijam formação em nível superior.
Analista Executivo de Defesa Social	Psicólogo	Idade Mínima: 18 anos na data da contratação. Escolaridade: Curso Superior completo em Psicologia e registro no Conselho Regional de Psicologia – CRP.	30h/semanais R\$ 1.085,27 (um mil e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos).	Proceder a acolhida, acompanhamento e orientação dos detentos. Realizar atendimentos psicológicos em urgências e emergências em geral. Elaborar parecer psicológico ou laudo pericial, quando solicitado. Participar da ctc (pir), ou seja, da equipe de avaliação. Encaminhar o agendamento para o acompanhamento psicológico. Dar suporte à família dos detentos. Participar das equipes interdisciplinares e na promoção de novas parcerias.

4.1 Para ingresso nas unidades prisionais de pequeno, médio e grande porte, serão acrescidos ao vencimento básico os adicionais de 60%, 75% e 95%, respectivamente.

Item 11 – DA TERCEIRA ETAPA – **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

11.1 A Avaliação Psicológica possui caráter eliminatório.



11.2 Somente os candidatos classificados e com parecer APTO pela Investigação Social serão convocados para a 3ª Etapa, obedecendo-se a ordem decrescente de pontuação da Análise de Currículos e os critérios de desempate que constam no subitem 9.2.

11.3 A Avaliação Psicológica será realizada conforme prazo constante no Anexo A.

11.4 A Avaliação Psicológica para fins de seleção é processo realizado mediante emprego de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos, que permitem identificar aspectos psicológicos do candidato para fins de prognóstico do desempenho das atividades relativas à função pleiteada.

11.5 A Avaliação Psicológica consistirá na avaliação padronizada de características cognitivas e de personalidade dos candidatos, mediante o emprego de técnicas científicas. Para tanto, poderão ser utilizados testes, questionários, inventários, anamneses, dinâmicas de grupo, testes situacionais, entrevista e procedimentos complementares. Os candidatos serão considerados **INAPTOS** com base nas características constantes do Quadro abaixo e/ou se invalidarem qualquer um dos instrumentos descritos acima, utilizados no processo seletivo, após orientações do técnico responsável pela aplicação dos testes.

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CARGOS/FUNÇÃO	CARACTERÍSTICAS INCOMPATÍVEIS
ENSINO MÉDIO COMPLETO (2º GRAU COMPLETO)	ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL (TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO)	Alteração da energia vital; dificuldade para estabelecer contato interpessoal; descontrole da agressividade; dificuldade no relacionamento com autoridades e acatamento a normas sociais; instabilidade emocional; dificuldade de comunicação; dificuldade na adaptação a grupos sociais (equipes); nível inferior em atenção; dificuldade de organização e planejamento; nível inferior em potencial intelectual; dificuldade para reter e evocar nomes, fisionomias e detalhes (memória).
NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CARGOS/FUNÇÃO	CARACTERÍSTICAS INCOMPATÍVEIS
ENSINO SUPERIOR COMPLETO (3º GRAU COMPLETO)	ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL (ANALISTA TÉCNICO JURÍDICO, ASSISTENTE SOCIAL, DENTISTA, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, GERENTE DE PRODUÇÃO, PEDAGOGO, PSICÓLOGO).	Alteração da energia vital; dificuldade para estabelecer contato interpessoal; descontrole da agressividade; dificuldade no relacionamento com autoridades e acatamento a normas sociais; instabilidade emocional; dificuldade de comunicação; dificuldade na adaptação a grupos sociais (equipes); nível inferior em atenção; dificuldade de organização e planejamento; nível inferior em potencial intelectual; dificuldade para reter e evocar nomes, fisionomias e detalhes (memória).

11.6 No caso de Avaliação Psicológica por meio de Entrevista, esta será realizada de acordo com o DECRETO nº 45.155 de 21 de Agosto de 2009. A Entrevista será gravada e os candidatos deverão ser avaliados sob os seguintes aspectos:

11.6.1 Capacidade de trabalho em equipe;

11.6.2 Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação;

11.6.3 Conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação;



11.6.4 Habilidade de comunicação.

11.7 O resultado da terceira etapa será disponibilizado no sítio eletrônico www.seds.mg.gov.br, em data a definir.

11.8 O resultado será decorrente da análise dos aspectos apresentados pelo candidato na **Avaliação Psicológica**. Desta análise resultará o parecer **APTO** para os candidatos que não apresentarem características incompatíveis com o exercício da função pleiteada e **INAPTO** para os que apresentarem indícios de incompatibilidade para o exercício da função.

11.9 Não serão consideradas avaliações psicológicas realizadas em concursos ou seleções anteriores, sejam na EFES ou em outras instituições.

11.10 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da **Avaliação Psicológica** com **antecedência de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para o seu início.

11.11 O ingresso do candidato na sala para a realização da **Avaliação Psicológica** só será permitido dentro do horário estabelecido.

Subitem 14.1.1 Para interpor recurso contra o resultado da Avaliação Psicológica, o candidato considerado INAPTO deverá preencher o modelo do Anexo G e comparecer, pessoalmente, à SRHU/Diretoria de Recrutamento e Seleção, no prazo de 02 (dois) dias conforme o Anexo A, no horário de 09h às 16h, e realizar **OBRIGATORIAMENTE** a entrevista de devolução.

14.1.2 Caso o candidato não concorde com as razões expostas, deverá preencher o Anexo H – Formulário de Recurso - e apresentá-lo com as razões recursais.

14.1.3 O Formulário de Recurso deverá ser encaminhado impreterivelmente no prazo de 01 (um) dia útil após a Entrevista de Devolução, à Diretoria de Recrutamento e Seleção, **pessoalmente no horário de 09h às 16h no endereço:**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS/SEDS - DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

CIDADE ADMINISTRATIVA - Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n° – Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG – EDIFÍCIO MINAS, 5º andar - CEP: 31.630-900.

ou pelo endereço eletrônico recursosps@defesasocial.mg.gov.br, seguindo as orientações: Imprimir o formulário constante no Anexo H, preencher todos os campos, assinar, digitalizar e enviar para o e-mail acima citado.

14.1.4 Somente serão aceitos recursos entregues pessoalmente/terceiros ou pelo endereço eletrônico. **OS RECURSOS ENVIADOS VIA CORREIOS SERÃO DESCONHECIDOS.**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

Subitem 14.2: PARA INTERPOR RECURSO CONTRA OS DEMAIS RESULTADOS, O CANDIDATO DEVERÁ OBEDECER AOS PRAZOS ABAIXO CITADOS:

<i>Etapas</i>	<i>Prazo para Interposição de Recurso</i>
<i>Análise de Currículo</i>	<i>01 (um) dia útil após divulgação do resultado</i>
<i>Investigação Social</i>	<i>03 (três) dias úteis após divulgação do resultado</i>
<i>Avaliação Psicológica</i>	<i>01 (um) dia útil após a Entrevista Devolutiva</i>
<i>Resultado Final PSS</i>	<i>01 (um) dia útil após divulgação do resultado</i>

Subitem 18.5 Alterações de legislação, com entrada em vigor após a data de publicação deste Instrumento, serão objeto de avaliação, podendo passar a integrar o Instrumento Convocatório.

Fazem parte deste Instrumento Convocatório os seguintes Anexos:

Anexo A – CRONOGRAMA

Anexo B – FICHA DE INSCRIÇÃO

Anexo C – TERMO DE COMPROMISSO SOLENE

Anexo D – DECLARAÇÃO DE PARENTES

Anexo E – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Anexo F – TERMO DE DESISTÊNCIA

Anexo G – REQUERIMENTO DE ENTREVISTA DE DEVOLUÇÃO

Anexo H – FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Anexo I – FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA OUTRAS ETAPAS



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

Anexo D – DECLARAÇÃO DE PARENTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 136/2013 DE 12 DE JULHO DE 2013 PARA FORMAÇÃO DO QUADRO DE RESERVA PARA UNIDADE PRISIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAOBIM



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO DE PARENTES
(conforme Decreto nº
44.908, de 01/10/2008)

01 – UNIDADE EMITENTE:
02 – NOME DO(A) NOMEADO(A):
03 – CARGO / FUNÇÃO PARA O QUAL FOI NOMEADO:
04 – VOCÊ TEM PARENTES NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL DETENTORES DE CARGO OU EMPREGOS EM COMISSÃO, FUNÇÃO GRATIFICADA OU AGENTE POLÍTICO ? <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</p> <p>AGENTE POLÍTICO ESTADUAL: CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, DEPUTADO ESTADUAL, MAGISTRADO ESTADUAL OU MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.</p> <p>PARENTES ATÉ TERCEIRO GRAU: PAI, MÃE, AVÓ, AVÔ, BISAVÓ, BISAVÔ, SOGRO, SOGRA, PADASTRO, MADRASTA, CÔNJUGE, COMPANHEIRO, COMPANHEIRA, IRMÃO, IRMÃ, CUNHADO, CUNHADA, FILHO, FILHA, NETO, NETA, BISNETO, BISNETA, GENRO, NORA, ENTEADO, ENTEADA, TIO, TIA, SOBRINHO, SOBRINHA.</p>
05 – EM CASO AFIRMATIVO, QUAL É O GRAU DE PARENTESCO ? _____ NOME: _____ MASP: _____ NOME DO CARGO COMISSIONADO OU DA FUNÇÃO EXERCIDA: _____ É EFETIVO ? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO É AGENTE POLÍTICO ? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO ÓRGÃO / ENTIDADE DE EXERCÍCIO: _____ <p style="text-align: center;">Declaro sob pena da Lei que as informações acima são verdadeiras.</p> <p style="text-align: center;">Belo Horizonte, aos _____ de _____ de _____.</p> <p style="text-align: center;">_____ ASSINATURA DO(A) NOMEADO(A)</p>

CÓD. 01.01.01 – SEPLAG/GABINETE



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

Anexo E – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 136/2013 DE 12 DE JULHO DE 2013 PARA FORMAÇÃO DO QUADRO DE RESERVA PARA UNIDADE PRISIONAL DO MUNICÍPIO DE **ITAOBIM**.

ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL / AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO/ TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CARGO	REQUISITOS ESPECÍFICOS	ÁREAS DE ATUAÇÃO PARA PONTUAÇÃO
ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Idade mínima: 18 anos completos na data da contratação; Ensino médio completo; Curso completo Técnico em Enfermagem, <u>com registro no COREN.</u>	Gestão de medicamentos; Primeiros socorros; Urgência e emergência; Curativos/feridas; Vacinação; DST.
ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Idade mínima: 18 anos na data da contratação; Curso Técnico de Auxiliar de Consultório Dentário.	Experiência profissional nas áreas de: clínica odontológica, saúde e higiene bucal, clínica de radiografia, experiência na utilização e esterilização de equipamentos odontológicos.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA	PONTOS A CADA 6 MESES COMPLETOS DE EXERCÍCIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de serviço prestado no exercício de cargo, emprego ou função pública, <u>na área de conhecimento/atuação/ especialidade para a qual concorre</u> , em órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta Municipal, Estadual, Federal ou em empresa privada. <u>Não serão pontuadas Experiências Profissionais em estágios, atividades informais, voluntariados, bem como, participação em quotas de empresa.</u>	1,0	5,0
Candidato contratado com base no Art. 11 da Lei 10.254, de 1990, que esteve em exercício em 31 de dezembro de 2008, na SEDS.	0,5	
MÁXIMO DE PONTOS	-	5,0 pontos

TÍTULOS / CURSOS NA ÁREA	PONTOS POR TÍTULO / CERTIFICADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conclusão de cursos na área do cargo concorrido. (carga horária mínima de 100 horas).	1,0	
Conclusão de cursos de informática em software ou hardware / digitação (A pontuação será aferida em apenas um certificado, desde que contenha carga horária mínima de 16 horas, ou em mais de um certificado cuja somatória atinja no mínimo 16 horas).	0,5	
Conclusão de cursos complementares na área (somente com	0,5	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

carga horária mínima de 16 horas). <u>Não será pontuada participação em seminários, palestras, eventos, congressos, jornadas, conferências, oficinas, mesa redonda, debates, encontros.</u>		
Conclusão de curso de graduação, com carga horária mínima de 2.400 horas.	2,0	
Conclusão de curso de pós-graduação lato, com carga horária mínima de 360 horas.	2,5	
Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu – Mestrado, com carga horária mínima de 780 horas.	3,0	
Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu – Doutorado, com carga horária mínima de 1.200 horas.	3,5	
MÁXIMO DE PONTOS	-	5,0 pontos

ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/ ASSISTENTE SOCIAL/ ANALISTA TÉCNICO JURÍDICO/ DENTISTA/ ENFERMEIRO/ FARMACÊUTICO/GERENTE DE PRODUÇÃO/ PEDAGOGO / PSICÓLOGO

CARGO	REQUISITOS ESPECÍFICOS	ÁREAS DE ATUAÇÃO PARA PONTUAÇÃO
Analista Executivo de Defesa Social/ ASSISTENTE SOCIAL	Idade mínima: 18 anos na data da contratação; Curso Superior completo de Serviço Social <u>com registro no CRESS.</u>	Serviço Social e Legislação Social; Investigação em Serviço Social; Política Social; Grupos Sociais.
Analista Executivo de Defesa Social ANALISTA TÉCNICO JURÍDICO	Idade mínima: 18 anos na data da contratação; Curso Superior completo de Direito.	Direito Constitucional; Direito Penal; Direito Civil; Direito Processual; Direito Administrativo.
Analista Executivo de Defesa Social/ DENTISTA	Idade mínima: 18 anos na data da contratação; Curso Superior completo de Odontologia e registro no Conselho Regional de Odontologia - CRO.	Experiência profissional em procedimentos clínicos em saúde bucal, tratamento específicos, exodontias em geral, profilaxia, higiene bucal, orientação sobre auto-exame, procedimentos de urgência do adolescente, experiência no Programa/Equipe de Saúde da Família.
Analista Executivo de Defesa Social/ ENFERMEIRO	Idade mínima: 18 anos na data da contratação; Curso Superior completo de Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN	Experiência profissional nas áreas de gestão de medicamentos, primeiros socorros, urgência e emergência, curativo/feridas, vacinação, DST, saúde do adolescente, saúde mental, experiência no Programa/Equipe de Saúde da Família.

Analista Executivo de Defesa Social/ FARMACÊUTICO	Idade mínima: 18 anos na data da contratação.	Análise das prescrições médicas. Recebimento e conferências dos materiais da área de saúde.
--	---	---



CÊUTICO	Curso Superior completo de Farmácia com registro no CRF.	Lançamento de notas fiscais. Garantir o abastecimento contínuo e regular, controle de estoque e dispensação de medicamentos; garantir a agilidade na logística; condições adequadas para o estoque de medicamentos; promover a integração dos outros profissionais da saúde inseridos nas unidades prisionais disponibilizando informações com intuito de racionalizar o uso e melhorar a qualidade da farmacoterapia; realizar visitas de acompanhamento às demais Unidades que compõem a Região Integrada de Segurança Pública (RISP).
Analista Executivo de Defesa Social/ GERENTE DE PRODUÇÃO	Idade mínima: 18 anos na data da contratação ; Curso Superior Completo (qualquer área).	Coordenação, Supervisão, Gerência nas áreas: comercial, de manutenção, de produção, de administração, de qualidade, marketing e logística.
Analista Executivo de Defesa Social/ PEDAGOGO	Idade mínima: 18 anos na data da contratação ; Curso Superior completo de Pedagogia.	Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional, Coordenação, Supervisão, Treinamento Institucional, Administração de Instituições Educacionais, Projetos Educacionais, Sociais, Esportivos e Religiosos.
Analista Executivo de Defesa Social/ PSICÓLOGO	Idade mínima: 18 anos na data da contratação; Curso Superior completo de Psicologia com registro no CRP .	Psicanálise; Psicologia social, da personalidade e desenvolvimento; Psicofarmacologia; Psicopatologia; Psicoterapia; Intervenção psicológica; Políticas públicas.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA	PONTOS A CADA 6 MESES COMPLETOS DE EXERCÍCIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de serviço prestado no exercício de cargo, emprego ou função pública, <u>na área de conhecimento/atuação/especialidade para a qual concorre</u> , em órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta Municipal, Estadual, Federal ou em empresa privada. <u>Não serão pontuadas Experiências Profissionais em estágios, atividades informais, voluntariados, bem como, participação em quotas de empresa.</u>	1,0	5,0
Candidato contratado com base no Art. 11 da Lei 10.254, de 1990, que esteve em exercício em 31 de dezembro de 2008, na SEDS.	0,5	
MÁXIMO DE PONTOS	-	5,0 pontos

TÍTULOS / CURSOS NA ÁREA	PONTOS POR TÍTULO / CERTIFICADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

Conclusão de cursos na área do cargo concorrido. (Carga horária mínima de 100 horas).	1,0	5,0
Conclusão de cursos de informática em software ou hardware / digitação (A pontuação será aferida em apenas um certificado, desde que contenha carga horária mínima de 16 horas, ou em mais de um certificado cuja somatória atinja no mínimo 16 horas).	0,5	
Conclusão de cursos complementares na área (somente com carga horária mínima de 16 horas). <u>Não será pontuada participação em seminários, palestras, eventos, congressos, jornadas, conferências, mesa redonda debates e encontros.</u>	0,5	
Conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas.	2,5	
Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu –, com carga horária mínima de 780 horas.	3,0	
Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu – Doutorado, com carga horária mínima de 1.200 horas.	3,5	
MÁXIMO DE PONTOS	-	5,0 pontos



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

Anexo I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 136/2013 DE 12 DE JULHO DE 2013 PARA FORMAÇÃO DO QUADRO DE RESERVA PARA UNIDADES PRISIONAIS DO MUNICÍPIO DE ITAOBIM/MG

FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA:

Resultado da Análise de Currículos, Investigação Social, Gabarito, Resultado do Curso Introdutório e Outros a especificar.

1 – IDENTIFICAÇÃO

NOME: _____ SEXO: () M () F

NOME DA MÃE: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ RG: _____ CPF: _____

TELEFONE: () _____ E-MAIL: _____

CARGO PLEITEADO: _____ MUNICÍPIO PLEITEADO: _____

MUNICÍPIO ONDE REALIZOU O TESTE: _____

2. SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora

Como candidato(a) ao cargo _____, através Processo Seletivo Simplificado Nº 136/2013 para o município de ITAOBIM.

Solicito revisão:

- () do resultado da análise de currículos
- () do resultado da Investigação Social
- () do gabarito oficial da prova objetiva, questão _____
- () do resultado do curso introdutório
- () outros – a especificar _____

3. JUSTIFICATIVA DO(A) CANDIDATO(A)

_____, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do (a) candidato(a)

Instruções para o preenchimento:

Deverá ser à caneta ou digitado (poderá utilizar o verso).

Somente será aceito este modelo de formulário



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL**

2.2 Manter inalterados os demais itens do Instrumento Convocatório.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2013.

**ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA
DIRETORA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**